



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 46, DE 04 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos membros à Comissão Organizadora da 38ª Festa Nacional do Tropeiro do Município de Silveiras/SP, e dá outras providências.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora da 38º Festa Nacional do Tropeiro do Município de Silveiras/SP, cuja constituição segue abaixo discriminada:

Presidente: Leandro de Oliveira Marques Meirinho;
Vice-Presidente: José Carlos Gomes;
1º Secretário: Fernanda Ferreira Santiago;
2º Secretário: Cassius de Araújo Melo Almeida;
1º Tesoureiro: Gessimara de Fátima Cardoso Tavares;
2º Tesoureiro: José Ronaldo de Lacerda;
Membros: Flávio Araújo Biffe;
Roberto de Magalhães Ferraz.

Artigo 2º: As atribuições dos membros ora designados serão gratuitas e consideradas de relevante valor social

Artigo 3º: A Comissão acima fica incumbida da apresentação de relatório econômico sobre as festividades de que trata este Decreto, até 30 (trinta) dias após o término dos festejos.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 38, de 20 de junho de 2017.

Silveiras, 04 de julho de 2019.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete